



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROJETO DE VENDA"

PROCESSO N.º 008/2019
EDITAL N.º 008/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2019 a partir das 14:30 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se, a Sr.^a Soraya Santana de Castro Selem (Nutricionista da Secretaria de Educação), Diderot Camargo Netto (Presidente da CJL), Maurício Tiengo (Membro da CJL) e Misael Dias Gomes (Membro da CJL), e o Sr. Alfred Erbert (Presidente do Conselho de Alimentação Escolar), para proceder a abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" e "PROJETO DE VENDA" apresentados à Chamada Pública nº 001/2019, a qual diz respeito à **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural do Município de Águas de Lindóia destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE/CD, de 17/06/2013, Resolução n.º 4 do MEC/CD de 02/04/2015.**

O Edital ficou disponível no site , no qual segue em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando a quantidade de 30 (trinta) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 157, no dia 11 de janeiro de 2019, em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 11 de janeiro de 2019, fl. A10 e em jornal de circulação local, V.Comunicação, no dia 11 de janeiro de 2019, fl. 04 (Aviso de Licitação).

Entregaram os envelopes de documentos e projeto de venda o seguinte:

- 1. Grupo informal representado por Rogério Formagio**
- 2. Fornecedor Individual, detentor de DAP física, não organizado em grupo Sr. Ismael Paulino Palazi**

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS do grupo informal representado por Rogério Formagio e o Fornecedor Individual, detentor de DAP física, não organizado em grupo Sr. Ismael Paulino Palazi, após análise de rotina, constatamos que apresentaram os documentos conforme as exigências do Edital.

Passada a palavra aos representantes presentes na sessão, os mesmo não se pronunciaram, por entenderem que os atos praticados pela Comissão, estavam de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

Destarte, não havendo qualquer manifestação por parte dos participantes do certame e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação, prosseguiu-se então com a abertura do envelope contendo "PROJETO DE VENDA" do grupo informal representado por Rogério Formagio e o Fornecedor Individual, detentor de DAP física, não organizado em grupo Sr. Ismael Paulino Palazi.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, do que para constar, lavrou-se o presente termo em 01 (uma) folha, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Diderot Camargo Netto

Maurício Tiengo

Misael Dias Gomes

Soraya Santana de Castro Selem
Nutricionista da Secretaria de Educação

Sr. Alfred Erbert
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Participantes presente:

Sr. Rogério Formagio

Sr. Ismael Paulino Palazi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

“ATA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE VENDA”

PROCESSO N.º 008/2019
EDITAL N.º 008/2019
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2019 a partir das 14:30 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se, Sr.^a Soraya Santana de Castro Selem (Nutricionista da Secretaria de Educação), Diderot Camargo Netto (Presidente da CJL), Mauricio Tiengo (Membro da CJL) e Misael Dias Gomes (Membro da CJL), e o Sr. Alfred Erbert (Presidente do Conselho de Alimentação Escolar), auxiliaram no julgamento do setor de licitações, para proceder a abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS” e “PROJETO DE VENDA” apresentados à **Chamada Pública n.º 001/2019**, a qual diz respeito à **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural do Município de Águas de Lindóia destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE/CD, de 17/06/2013, Resolução n.º 4 do MEC/CD de 02/04/2015.**

Após análise de rotina, foi constatado que os projetos de venda apresentados estavam de acordo com as especificações descritas no Edital. Assim, levando-se em conta o Art.25, § 1º da Resolução n.º 4 do MEC/CD de 02/04/2015 o qual determina a prioridade para seleção das propostas, foi elaborado o Mapa demonstrativo com o resultado classificatório abaixo:

	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Alface	Kg	663	R\$ 5,37	R\$ 3.560,31
2	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Almeirão	Kg	156	R\$ 4,22	R\$ 658,78
3	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Abobrinha	Kg	335	R\$ 2,74	R\$ 918,32
4	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Acelga	Kg	351	R\$ 3,52	R\$ 1.235,96
5	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Cheiro Verde	Kg	255	R\$ 14,45	R\$ 3.685,60
6	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Espinafre	Kg	156	* R\$ 6,29	R\$ 981,24
					TOTAL	R\$ 11.040,20

**OBS. Levando-se em conta o princípio da economicidade e diante da relevância do interesse público na aquisição do produto a municipalidade não vê óbice na aceitação do produto com preço inferior ao disposto no Edital de Chamada Pública.*

1	Danilo Aparecido Formagio dos Santos	Milho Verde	Kg	268	R\$ 5,84	R\$ 1.565,12
2	Danilo Aparecido Formagio dos Santos	Repolho	Kg	312	R\$ 1,55	R\$ 482,56
					TOTAL	R\$ 2.047,68

1	João Paulo Rolzão	Beterraba	Kg	268	R\$ 2,60	R\$ 695,68
2	João Paulo Rolzão	Chicória	Kg	156	R\$ 4,16	R\$ 648,77
3	João Paulo Rolzão	Couve Flor	Kg	268	R\$ 5,84	R\$ 1.566,01
4	João Paulo Rolzão	Agrião	Kg	195	R\$ 8,20	R\$ 1.599,49
					TOTAL	R\$ 4.509,95

1	João Rafael Machado	Abacate	Kg	950	R\$ 3,21	R\$ 3.052,67
					TOTAL	R\$ 3.052,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

1	João Ricardo Machado	Banana Nanica	Kg	2918	R\$ 2,64	R\$ 7.693,79
					TOTAL	R\$ 7.693,79

1	Lazaro Botacin	Abacate	Kg	950	R\$ 3,21	R\$ 3.052,67
2	Lazaro Botacin	Banana Nanica	Kg	2918	R\$ 2,64	R\$ 7.693,79
					TOTAL	R\$ 10.746,46

1	Rodrigo Machado Formagio	Tomate	Kg	3.536	R\$ 5,50	R\$ 19.431,79
					TOTAL	R\$ 19.431,79

1	Rogério Formagio	Abacate	Kg	950	R\$ 3,21	R\$ 3.052,67
2	Rogério Formagio	Banana Nanica	Kg	2.918,33	R\$ 2,64	R\$ 7.694,67
					TOTAL	R\$ 10.747,34

1	Ismael Paulino Palazi	Ponkan	Kg	5.194	R\$ 3,00	R\$ 15.571,61
					TOTAL	R\$ 15.571,61

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, pelos interessados, ao Prefeito Municipal.

Caso não haja interposição de eventuais recursos o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Diderot Camargo Netto

Maurício Tiengo

Misael Dias Gomes

Soraya Santana de Castro Selem
Nutricionista da Secretaria de Educação

Sr. Alfred Erbert
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Participantes presente:

Sr. Rogério Formagio

Sr. Ismael Paulino Palazi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente ao **Processo Nº 008/2019 – Chamada Pública Nº 001/2019**, conforme Ata de Aprovação de Projeto de Venda (02 folhas), a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Águas de Lindóia, 07 de fevereiro de 2.019.

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações